



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Ronildo Macedo

PROJETO DE LEI Nº 7.037 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DENOMINA RUA DARCI SACHINI A ATUAL RUA 8401,
LOCALIZADA ENTRE OS SETORES 84, 93 E 83, NO
BAIRRO RESIDENCIAL HÍPICA.

Art. 1º Fica denominada Rua Darci Sachini a atual Rua 8401, localizada entre os Setores 84, 93 e 83, no bairro Residencial Hípica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 20 de agosto de 2024.


RONILDO MACEDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 21 / 08 / 24

Hora: 9h15


Daniella Belli

Matrícula nº 400005



JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura legislativa que dispõe sobre a denominação de logradouro, de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.474, de 29 de agosto de 2008, alterada pela Lei nº 2.969, de 6 de julho de 2010, no intuito de homenagear a memória de Darci Sachini, pioneiro falecido aos 4 de setembro de 1994, que prestou relevantes serviços para a consolidação e desenvolvimento do Município de Vilhena.

Para tanto, instruem este projeto de lei: cópia da certidão de óbito; biografia de Darci Sachini; termo de declaração de Antonio Eroito Derner e Pedro Rogerio Derner; e cópia dos Ofícios nº 004, 005 e 006/2024/GAB-RO expedidos para a SEMED, SEMTER e SEMUS, respectivamente, bem como a resposta das referidas secretarias.

Convicto da legalidade e constitucionalidade desta iniciativa, submeto-a às Comissões Temáticas e ao Plenário desta Casa de Leis para que deliberem sobre a sua forma e conteúdo.

Vilhena, 20 de agosto de 2024.


RONILDO MACEDO
Vereador



BIOGRAFIA

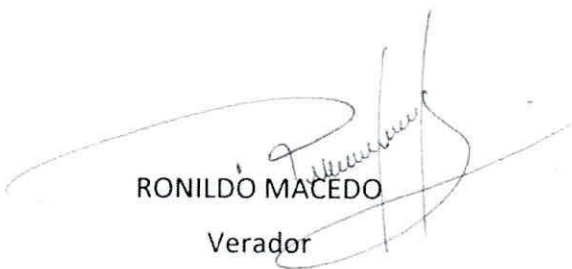
Filho de Jose Felicio Sachini e Josephina Kufner Sachini, Darci Sachini nasceu aos 17 de novembro de 1934, no Município de Marcelino Ramos, interior do Estado do Rio Grande do Sul. Ainda criança, ele começou a trabalhar na lavoura para ajudar no sustento da família. Na mesma época, conheceu Arleta Sachini, cujos pais residiam no imóvel vizinho. Casaram-se aos 27 de fevereiro de 1960 e conceberam sete filhos: Gilce Terezinha Sachini, nascida aos 10 de janeiro de 1961; Marlei Sachini, nascido aos 22 de fevereiro de 1963; Reni Sachini, nascido aos 23 de outubro de 1966; Neri Luiz Sachini, nascido aos 12 de fevereiro de 1969; Maria Janice Sachini, nascida no dia 1º de junho de 1972; Giane Sachini, nascida aos 19 de julho de 1982; e Jania Sachini, nascida aos 9 de agosto de 1986.

Em busca de novas oportunidades e incentivado pelo programa federal de colonização e reforma agrária, que entregou imóveis rurais para famílias comprometidas a residir e trabalhar na região norte, o casal Sachini decidiu deixar sua terra natal e se mudar para Rondônia. Logo que chegou, em junho de 1974, Darci Sachini se estabeleceu em Vilhena, à época distrito de Porto Velho, e trabalhou como agricultor e construtor.

Neste ramo, Darci Sachini se destacou ao participar da construção de alguns dos primeiros estabelecimentos comerciais de Vilhena, como, por exemplo, a loja Comercial Paraná, na Avenida Major Amarante. Sua principal contribuição, no entanto, foi na implantação das primeiras valetas e tubulações de distribuição de água, que formaram a primeira rede hídrica do município. Entre 1976 e 1977, ele se mudou com a família para o Cabixi, tendo sido um dos pioneiros na ocupação do local e na construção dos primeiros imóveis da Linha 11.

Alguns anos mais tarde, a família retornou para Vilhena onde permaneceu até 1993. Naquele ano, Darci Sachini se mudou para Araguari, interior de Minas Gerais, e faleceu no dia 4 de setembro de 1994.

Como outros brasileiros que se arriscaram na região norte do país, superando as mais diversas adversidades em busca de prosperidade, Darci Sachini trouxe consigo sonhos de uma vida melhor que resultaram na melhoria da qualidade de vida de sua família e da infraestrutura urbana de Vilhena. Justifica-se, portanto, esta singela homenagem à história de luta e superação deste pioneiro que tanto contribuiu para o sucesso da história e integração da região.


RONILDO MACEDO

Verador

Cartório Beladina Pereira de Melo Carvalho

(Paz e Registro Civil)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE ARAGUARI



MUNICÍPIO DE ARAGUAR
DISTRITO DE ARAGUAR

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Neuzita Sueli C. Carvalho
Escrevente Substituta

Alirio de Sena Vieira
Jonismar Alves Fernandes
Lillian Maria Vieira
Escreventes

Certifico que, no livro número _____ de registro
de óbito deste cartório a folhas número _____, sob o termo
número _____, consta o de _____

_____, sexo _____ masculino _____
_____, com cinquenta e nove (59) anos de idade, natural
de _____

_____, estado civil _____ casado _____ profissão _____ pedreiro
residia nesta Cidade _____

falecido em consequência de _____

em _____ de setembro de 1994 às 20:00
hora _____ nest _____, em Uberlândia, MG, no Hosp. Sta. Genoveva filho de _____

_____, sendo sepultado no cemitério Municipal desta
Cidade _____, foi declarante do óbito _____

_____, e atestado pelo Dr. RUGER VAL RODRIGUES SANTOS

Eu JONISMAR ALVES FERNANDES _____, a extraí,

O finado foi casado em Itapejara D'Oeste, PR, com ARLETA S. MININI, residente e de
miciliado nesta Cidade. Deixou filhos. _____

o referido é verdade e dou fé.



Araguari, 08 de setembro de 1994.

O Oficial do Registro Civil

Jonismar Alves Fernandes
Escrevente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR RONILDO MACEDO

Ofício nº 004/2024/GAB-RM

Vilhena, 10 de junho de 2024.

A Sua Excelência, Senhor
Flavio de Jesus
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Assunto: Denominação de Logradouros e Bens Públicos
Prazo: 15 (quinze) dias

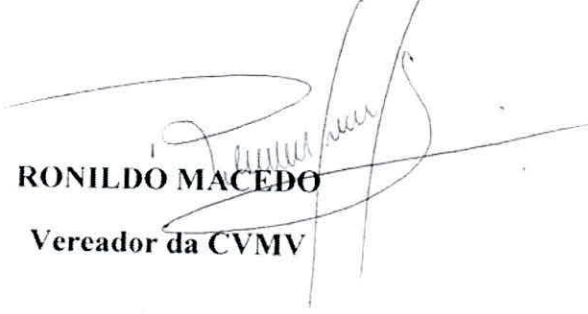
Senhor Secretário,

No intuito de instruir propositura legislativa que dispõe sobre a denominação de logradouros, bairros e bens públicos, requero, nos termos do art. 1º, V, da Lei nº 2.474, de 29 de agosto de 2008, alterada pela Lei nº 2.969, de 6 de julho de 2010, a confirmação de que não há escolas públicas municipais em nome de **Darci Sachini**.

Desde já, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

A resposta poderá ser enviada para o e-mail vereadorronildomacedo@gmail.com.

Atenciosamente,


RONILDO MACEDO
Vereador da CVMV

RECEBIDO EM

11 / 06 / 2024

Às 09 h 14 min

Ass.: Dauidécia Reis
SEMED



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício n.º 419/2024/SEMED

Vilhena, 11 de junho de 2024.

Ao Senhor
Ronildo Macedo
Vereador

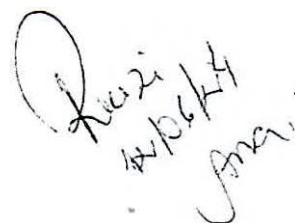
Objeto: NADA CONSTA -- Resposta ao Ofício nº 004/2024/GAB-RM

Ao tempo de cumprimentá-lo, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Darci Sachini**, não há "ESCOLAS", com tais nomes ou assemelhados.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente


Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023


Darci Sachini



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR RONILDO MACEDO

Ofício nº 006/2024/GAB-RM

Vilhena, 10 de junho de 2024.

A Sua Excelência, Senhor
Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS

Assunto: Denominação de Logradouros e Bens Públicos

Prazo: 15 (quinze) dias

Senhor Secretário,

No intuito de instruir propositura legislativa que dispõe sobre a denominação de logradouros, bairros e bens públicos, requeiro, nos termos do art. 1º, V, da Lei nº 2.474, de 29 de agosto de 2008, alterada pela Lei nº 2.969, de 6 de julho de 2010, a confirmação de que não há unidade pública de saúde em nome de **Darci Sachini**.

Desde já, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

A resposta poderá ser enviada para o e-mail vereadorronildomacedo@gmail.com.

Atenciosamente,

RONILDO MACEDO

Vereador da CVMV

*Recebido
Mônica de S. F. B. Cade
13/06/2024*



Secretaria Municipal
de Saúde



Ofício n.º 469/2024/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 12 de junho de 2024.

Ilmo. Senhor

RONILDO MACEDO

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: **Ofício n.º 006/2024/GAB-RM**

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício n.º 006/2024/GVRM, que solicita a emissão de certidão negativa, declarando se consta o nome de DARCI SACHINI, em estabelecimentos de saúde no Município de Vilhena, prestamos a informação na forma que segue:

Informamos que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhum estabelecimento de saúde com o nome DARCI SACHINI.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 60.332/2023


Igor Oliveira Marzani
Chefe de Gabinete

RECEBIDO

Em 13 / 6 / 24

Às 14h : 00

Elaborado por
16413-Juliana





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR RONILDO MACEDO

Ofício nº 005/2023/GAB-RM

Vilhena, 10 de junho de 2024.

A Sua Excelência, Senhor
Mauritani Ribeiro Vieira
Secretário Municipal de Terras - SEMTER

Assunto: Denominação de Logradouros e Bens Públicos
Prazo: 15 (quinze) dias

Senhor Secretário,

Com fundamento no art. 1º, IV e V, da Lei nº 2.474, de 29 de agosto de 2008, alterada pela Lei nº 2.969, de 6 de julho de 2010, e no intuito de instruir propositura legislativa que dispõe sobre a denominação de logradouros, bairros e bens públicos, requero:

- ✓ Croqui e relatório técnico, indicando a localização exata da **Rua 8401-002, Setor 084, Quadra 001, Setor Chacareiro A1, Embratel, Vilhena/RO;** e
- ✓ Confirmação de que não há logradouro, bairro ou outro bem público em nome de **Darci Sachini.**

Recebido
11/06/24
AS 08:104
SEMTER

Desde já, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

A resposta poderá ser enviada para o e-mail vereadorronildomacedo@gmail.com.

Atenciosamente,



RONILDO MACEDO

Vereador da CVMV





**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 197/2024/SEMTER

Vilhena/RO, 13 de junho de 2024.

Ao Senhor
RONILDO MACEDO
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena-RO
Assunto: Croqui

Senhor Vereador,

Ao tempo de cumprimenta-la cordialmente, em resposta ao Ofício N° 005/2023/GAB-RM, encaminho à Vossa Senhoria o Relatório Técnico sobre o solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto n. 59.131/2023



*Recebido
14/06/24
Amor*

RELATÓRIO TÉCNICO
NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADOR RONILDO MACEDO	DATA:	13/06/2024
ASSUNTO	Ofício nº 05/2024/GAB-RM		

No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano, com o seguinte nome:

- **DARCI SACHINI;**

E o croqui e relatório técnico do **logradouro urbano**:

- **Rua 8401.**

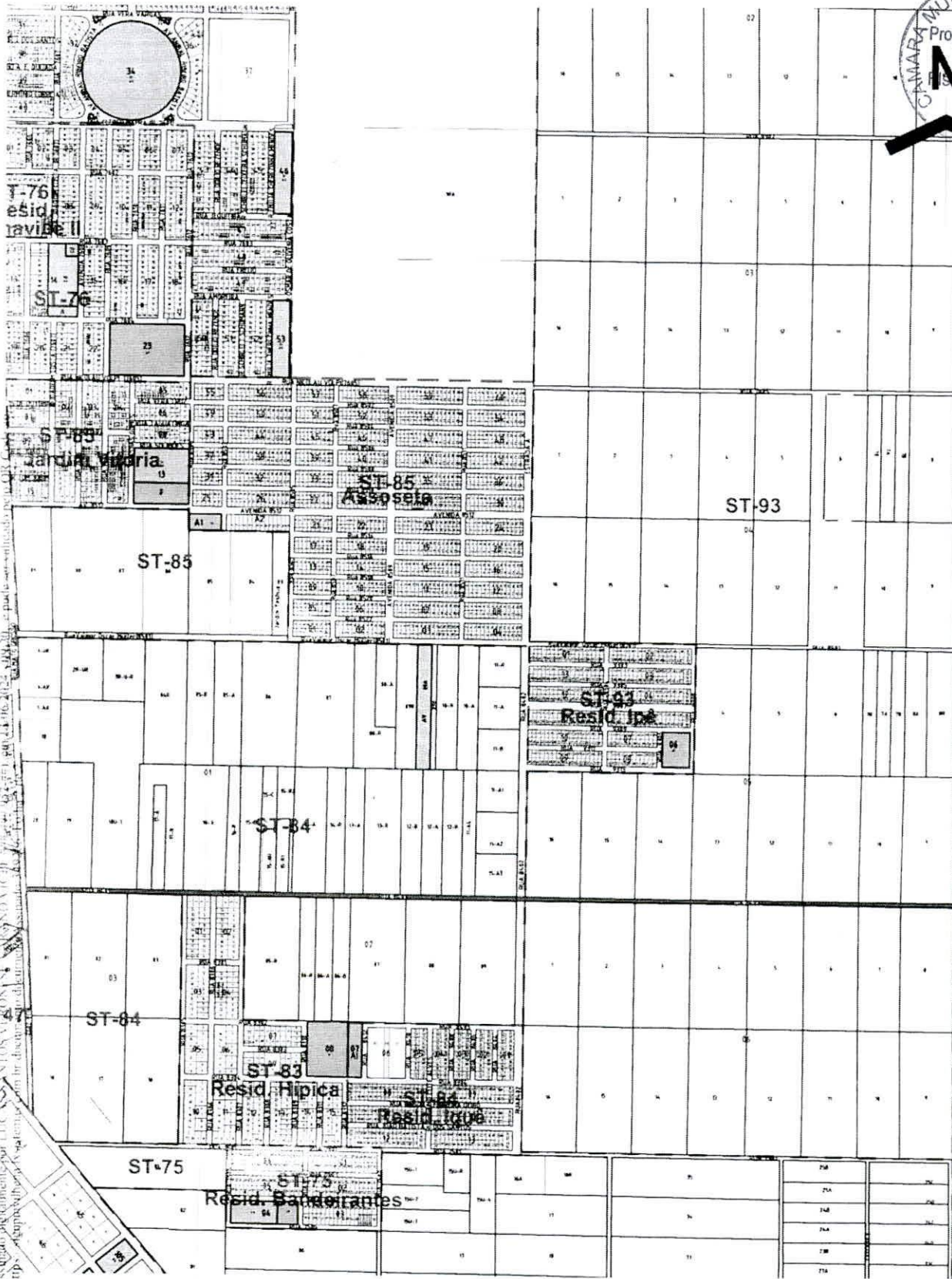
Temos a relatar que:

- **Nada Consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhum logradouro denominado **DARCI SACHINI**;
 - O logradouro em questão estende-se pelo **SETOR 84, SETOR 93 E SETOR 83 - RESIDENCIAL HÍPICA**;
 - É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange e eventuais prolongamentos da via futuramente;
 - Salienta-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
 - É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
 - Observar se está sendo cumprida a **Lei nº 2.474/2008 que dispõe sobre a denominação dos logradouros, bairros e bens públicos e dá outras providências**, atentar-se ao Art. 5º;
 - Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.
 - A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

Lucas Santos Veronese Varanda
Arquiteto e Urbanista
CAU A166849-8





Gleba 1 - Zona rural

RUA 8401



MUNICÍPIO DE VILHENA
FERRAS

LOGRADOURO

RUA 8401

LOCALIZAÇÃO:

SETOR 84, SETOR 93 E SETOR 83 - RESIDENCIAL HÍPICA

ESCALA:

SEM ESCALA

DESENHO

LUCAS VARANDA

DATA:

13/06/2024

Visto / resp. técnico



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR RONILDO MACEDO

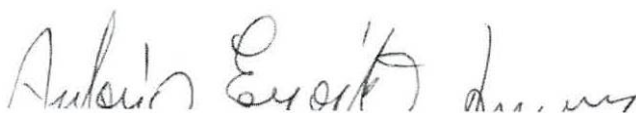
TERMO DE DECLARAÇÃO

Às 9h00 do dia 12 de agosto de 2024 (doze de agosto de dois mil e vinte e quatro), compareceu nesta unidade parlamentar o Sr. Antonio Eroito Derner, nascido aos 19 de agosto de [REDACTED], brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED], SSP [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED], Vilhena/RO. Inquirido sobre o histórico do Sr. Darci Sachini, falecido aos 04 de setembro de 1994 (quatro de setembro de mil novecentos e noventa e quatro), o declarante afirmou que chegou em Vilhena aos 20 de outubro de 1974, acompanhando seus pais e irmãos; que seu pai, Sr. Osni Miguel Derner, fundou a empresa Comercial Paraná em meados de 1975, situada na Avenida Major Amarante; que conheceu o Sr. Darci Sachini por meio do Sr. Demétrio Schuastz, sócio de seu pai; que o Sr. Darci Sachini foi um dos pioneiros de Vilhena e se destacou no ramo da construção civil, tendo sido o responsável pela construção de importantes estabelecimentos comerciais, como, por exemplo, a Comercial Paraná; que o Sr. Darci Sachini, contratado pela Administração local em meados de 1975, participou da construção e implantação das primeiras valetas e tubulações de distribuição de água de Vilhena, notadamente na Avenida Major Amarante; que, entre 1976 e 1977, o Sr. Darci Sachini se mudou com a família para o Cabixi, à época distrito pertencente a Porto Velho, tendo sido um dos pioneiros na construção dos primeiros imóveis na Linha 11. Nada mais lhe foi perguntado, em seguida encerrou-se o presente termo, lido e assinado pelo declarante.

ANTONIO EROITO DERNER

Declarante


Igor Oliveira Marzani
Chefe de Gabinete

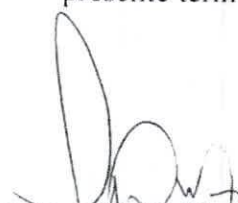


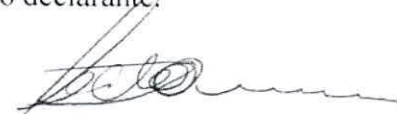


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALACIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR RONILDO MACEDO

TERMO DE DECLARAÇÃO

Às 9h00 do dia 12 de agosto de 2024 (doze de agosto de dois mil e vinte e quatro), compareceu nesta unidade parlamentar o Sr. Pedro Rogerio Derner, nascido aos 23 de outubro de [REDACTED] brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED] SSP [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Vilhena/RO. Inquirido sobre o histórico do Sr. Darci Sachini, falecido aos 04 de setembro de 1994 (quatro de setembro de mil novecentos e noventa e quatro), o declarante afirmou que chegou em Vilhena aos 20 de outubro de 1974, acompanhando seus pais e irmãos; que seu pai, Sr. Osni Derner, fundou a empresa Comercial Paraná em meados de 1975, situada na Avenida Major Amarante; que conheceu o Sr. Darci Sachini por meio do Sr. Demétrio Schuastz, sócio do Sr. Osni Derner; que o Sr. Darci Sachini foi um dos pioneiros de Vilhena e se destacou no ramo da construção civil, tendo sido o responsável pela construção de importantes estabelecimentos comerciais, como, por exemplo, a Comercial Paraná; que o Sr. Darci Sachini, contratado pela Administração local em meados de 1975, participou da construção e implantação das primeiras valetas e tubulações de distribuição de água de Vilhena, notadamente na Avenida Major Amarante; que, entre 1976 e 1977, o Sr. Darci Sachini se mudou com a família para o Cabixi, à época distrito pertencente a Porto Velho, tendo sido um dos pioneiros na construção dos primeiros imóveis na Linha 11. Nada mais lhe foi perguntado, em seguida encerrou-se o presente termo, lido e assinado pelo declarante:


Igor Oliveira Marzani
Chefe de Gabinete


PEDRO ROGERIO DERNER

Declarante